

**RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 003/08****CCOM**  
Coordenadoria de  
Comunicação Social

Espécie: **Quarto Termo Aditivo**. Contratantes: **Secretaria de Desenvolvimento Rural** e a empresa **CONSTRUGOMES LTDA**. Objeto: **dar continuidade às atividades desenvolvidas pela contratada, haja vista que não foi executada em decorrência das fortes chuvas que ocorreram na região e devido ao atraso na liberação dos recursos**. Data de Firmamento: 28 de Outubro de 2009. Signatários: **Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e do outro lado a empresa Construgomes Ltda. com sede na Av. Pinel, 577, Bairro Cabral – Teresina-PI, CNPJ sob o nº 05.898.998/0001-07, neste ato representado pelo Sr. Robert Ibiapina Gomes, brasileiro, RG nº 789.010. SSP-PI, CPF nº 349.841.783-53, residente e domiciliado na Av. Pinel, 577, Bairro Cabral, Teresina-PI doravante denominada CONTRATADA de acordo com as cláusulas e condições a seguir, com fundamento na Lei 8.666/93.**

OF. 2067

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR  
COMISSÃO ESPECÍFICA DE LICITAÇÃO**PUBLICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2009****PROCESSO Nº 243/2009****Contratante:** Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR**Contratada:** MOACIR UCHOA ME

CNPJ/MF nº 35.134.022/0001-29

**Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93**Objeto:** Contratação para Prestação de Serviços de fornecimento de Almoço para os participantes do VI Congresso Estadual de Guias de Turismo e Condutores de Visitantes**Valor:** R\$3.000,00 (três mil reais)

Recurso: Governo do Estado do Piauí

**Prazo de execução:** 08 de Novembro de 2009**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente**RETIFICAÇÃO DO VALOR DOS CONTRATO Nºs 056, 059/2009**

No Extrato de Contrato, publicado no Diário Oficial do Estado, Pg. 11, dia 20/10/2009, Onde se lê: o valor de R\$15.000,00 leia-se o valor de R\$ 14.000,00 e onde se lê R\$ 35.000,00 leia-se o valor de R\$ 28.000,00

Comissão de licitação  
**Carlos Augusto Lopes**  
Presidente

OF. 1326

**EXTRATO PUBLICAÇÃO**

TERMO ADITIVO 01/2009 AO CONTRATO Nº 05/2009  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2438/2009  
CONTRATANTE: Coordenadoria de Comunicação Social  
CONTRATADA: Teixeira e Araújo Ltda  
Objeto: Alteração de Cláusulas Contratuais  
Outra informações: Cordenadoria de Comunicação Social

PROCESSO Nº 5509/2009

AÇÃO: Exercício/2009

CONTRANTE: Coordenadoria de Comunicação Social  
CONTRATADA: Cacicue Pneus Indústria e Comércio Ltda  
OBJETO: Aquisição de 02(dois) pneus para veículos.

VALOR: R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24,II da Lei 8.666/93 e alterações.

Outra informações: Cordenadoria de Comunicação Social

Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social  
Teresina, 05 de novembro de 2009.

Naia Carvalho de Oliveira

Presidente CPL/CCOM

OF. 133

**EXTRATO CONVÊNIO 39/2009****OBJETO:** Reforma de 1(um) Estádio de Futebol, na zona urbana do Município de Regeneração- PI.**CONVENIADA:** MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO.**VALOR:** R\$ 192.569,66 (cento e noventa e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais, sessenta e seis centavos).**VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura (21/10/2009) até 30/12/2009. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após vencimento.**FUNDAMENTO LEGAL:** Termos da Lei Complementar 101/2000, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2009 e o que consta no Processo Administrativo nº 14.203/1630-09.**SIGNATÁRIOS:** Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente da Fundação dos Esportes do Estado do Piauí e Eduardo Alves Carvalho – Prefeito Municipal de Regeneração.

OF. 892

**EXTRATO CONVÊNIO 038/2009****OBJETO:** Reforma de 1(um) Ginásio Poliesportivo, na zona urbana do Município de Regeneração- PI.**CONVENIADA:** MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO.**VALOR:** R\$ 326.317,27 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e dezessete reais e vinte e sete centavos).**VIGÊNCIA:** a partir da data de assinatura (21/10/2009) até 30/12/2009. Prestação de Contas: 60 (sessenta) dias após vencimento.